ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União, SC.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o **fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de Totens Digitais em Painel de LED Outdoor** visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto União na modernização da comunicação institucional, turística e cultural, proporcionando maior eficiência na divulgação de informações de interesse público.

A implantação dos totens permitirá a veiculação de campanhas institucionais, informações de utilidade pública, programação de eventos, ações governamentais, conteúdos educativos, atrativos turísticos e demais informações relevantes à população e aos visitantes, fortalecendo a transparência da Administração Pública e ampliando os canais de comunicação com a comunidade.

A contratação também se justifica pela necessidade de oferecer um sistema moderno de orientação e informação aos turistas, especialmente diante do crescente fluxo de visitantes e da participação do Município no **Programa Encantos do Planalto Norte**, no qual Porto União vem se destacando como importante destino turístico regional.

Os equipamentos contribuirão para a valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico do Município, promovendo seus atrativos de forma dinâmica, acessível e tecnológica.

A empresa **contratada** deverá fornecer os equipamentos completos, incluindo estrutura metálica, software de gerenciamento remoto de conteúdo, instalação, configuração, testes operacionais, treinamento dos servidores designados pela Administração, assistência técnica e garantia, assegurando o pleno funcionamento dos totens durante toda a vigência da garantia.

Por se tratar de licitação realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, os equipamentos serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Municipal, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Registra-se que, no presente exercício, o Município de Porto União não dispõe de **Plano Anual de Contratações (PAC)** formalizado, o que limita a verificação objetiva do alinhamento da presente demanda com esse instrumento de planejamento. Contudo, conforme disposto no inciso VII do art. 12 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a elaboração do Plano Anual de Contratações possui caráter facultativo, não constituindo requisito obrigatório para a realização do processo licitatório.

Ainda assim, a presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento interno da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, tendo em vista a necessidade de modernização da comunicação institucional, turística e cultural do Município, por meio da implantação de **Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas públicas, eventos, orientações à população e promoção dos atrativos turísticos.

A contratação está em consonância com as diretrizes da Administração Municipal voltadas ao fortalecimento do turismo, à inovação dos meios de comunicação com a população e visitantes e à valorização das ações desenvolvidas pelo Município, especialmente diante do crescente destaque de Porto União no Programa Encantos do Planalto Norte.

Dessa forma, a demanda foi devidamente formalizada e encontra respaldo no planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo compatível com os objetivos estratégicos, operacionais e orçamentários da Administração Pública, evidenciando o interesse público e a necessidade da contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e demais disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, destinados à comunicação institucional, turística e cultural do Município.

Os eventuais interessados deverão comprovar que exercem atividade econômica compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica exigida no edital, em conformidade com o disposto no **art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021**, demonstrando capacidade para fornecer, instalar e prestar assistência técnica aos equipamentos objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação correspondem ao fornecimento de 03 (três) Totens Digitais em Painel de LED Outdoor, em sistema de dupla face, com área mínima de exibição de 1,00 x 1,50 metro por face, destinados à comunicação institucional, turística e cultural do Município.

Cada equipamento deverá ser fornecido completo, contemplando painel de LED para uso externo, estrutura metálica de sustentação, projeto estrutural com emissão de ART, base de fixação, instalação, ligações elétricas, software para gerenciamento remoto de conteúdo, configuração, testes operacionais, treinamento dos servidores designados pela Administração, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à perfeita instalação e funcionamento dos equipamentos.

O quantitativo estimado foi definido com base na necessidade da Administração Municipal de implantar **03 (três) pontos estratégicos de comunicação digital**, destinados à divulgação de informações institucionais, campanhas educativas, programação de eventos, orientações à população, promoção dos atrativos turísticos e demais conteúdos de interesse público, ampliando a comunicação com os munícipes e visitantes.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, verificou-se a existência de empresas especializadas no **fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica de Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, aptas a atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A solução proposta contempla o fornecimento de **03 (três) Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, destinados à divulgação de informações institucionais, turísticas, culturais, educativas e de utilidade pública, atendendo às necessidades da Administração Municipal.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada em conformidade com o **Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023**, que estabelece os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Porto União, em observância ao disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**. Além da pesquisa direta junto a fornecedores especializados, foram realizadas consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, ao **Farol** e ao **Banco de Notas**, buscando identificar contratações semelhantes que pudessem subsidiar a composição do preço estimado.

Entretanto, verificou-se que parte das pesquisas não apresentou resultados compatíveis com as especificações técnicas do objeto pretendido e, nos casos em que foram encontrados registros semelhantes, os valores mostraram-se, em sua maioria, superiores aos obtidos nas cotações realizadas diretamente com fornecedores especializados.

Dessa forma, a pesquisa de preços foi complementada mediante solicitação formal de orçamentos a empresas atuantes no segmento de painéis de LED e comunicação digital. Após as consultas realizadas, foram obtidas propostas comerciais suficientes para subsidiar a estimativa do valor da contratação, conforme orçamentos anexos ao processo.

As empresas consultadas demonstraram capacidade técnica para o fornecimento dos equipamentos e dos serviços de instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia, evidenciando a existência de competitividade no mercado e a viabilidade da realização do procedimento licitatório.
Potenciais fornecedores: conforme orçamentos anexos ao processo administrativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R$ 60.817,98 (sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), correspondente ao fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de 03 (três) Totens Digitais em Painel de LED Outdoor, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com os preços praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no **Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023**, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.
A pesquisa mercadológica foi realizada mediante consultas aos sistemas de referência disponíveis, tais como **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, **Farol** e **Banco de Notas**, quando aplicáveis ao objeto, bem como por meio de pesquisa em sítios eletrônicos de empresas do ramo, solicitação de catálogos técnicos e envio de pedidos formais de cotação a fornecedores especializados, utilizando o e-mail institucional da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**: **cultura@portouniao.sc.gov.br**.
As propostas comerciais, catálogos e demais documentos que subsidiaram a formação do preço estimado serão juntados aos autos do processo administrativo, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.714/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de Totens Digitais em Painel de LED Outdoor, destinados à comunicação institucional, turística e cultural do Município. A empresa deverá fornecer equipamentos completos, acompanhados de estrutura metálica, software de gerenciamento de conteúdo e toda a infraestrutura necessária à instalação e ao perfeito funcionamento, garantindo elevado padrão de qualidade, segurança, durabilidade, eficiência e desempenho, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do **art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que essa medida se mostrar técnica e economicamente viável. O § 1º do referido artigo estabelece que, para a definição da forma de contratação, deverão ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica pela execução do objeto, os custos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.
Embora o julgamento seja realizado pelo menor preço por item, o objeto constitui uma solução única e integrada, razão pela qual o fornecimento dos três equipamentos deverá ocorrer por um único fornecedor, garantindo padronização tecnológica, compatibilidade dos sistemas, uniformidade da garantia e eficiência da execução contratual.
Entretanto, considerando que o presente procedimento contempla **apenas um único item**, correspondente ao fornecimento de **03 (três) Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, incluindo estrutura metálica, projeto estrutural, instalação, configuração, software de gerenciamento, treinamento operacional, assistência técnica e garantia, **não se mostra conveniente o fracionamento da execução entre diferentes fornecedores**.
A contratação integral do objeto junto a um único fornecedor proporciona maior uniformidade tecnológica dos equipamentos, padronização dos componentes e do software de gerenciamento, compatibilidade entre os sistemas instalados, simplificação da manutenção preventiva e corretiva,

centralização da garantia e da assistência técnica, além de facilitar o acompanhamento, a fiscalização e a gestão contratual pela Administração Pública.
Sob o aspecto econômico, a contratação em item único também contribui para a otimização dos custos relacionados ao transporte, instalação, logística, treinamento, suporte técnico e garantia, reduzindo despesas administrativas decorrentes da gestão de múltiplos contratos e assegurando maior eficiência na execução do objeto.
Além disso, a adoção do julgamento pelo **menor preço por item** preserva a ampla competitividade do certame, permitindo a participação de todas as empresas que atuam no segmento e possuem capacidade técnica para fornecer a solução completa, observando os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
Dessa forma, conclui-se que a forma de contratação adotada atende ao princípio do parcelamento previsto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, sem comprometer a eficiência da execução contratual, mostrando-se técnica e economicamente a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada para o **fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, destinados à modernização da comunicação institucional, turística e cultural do Município.
Busca-se, igualmente, assegurar a observância dos princípios da isonomia, da competitividade, da transparência, da eficiência e da economicidade, proporcionando igualdade de condições entre os licitantes e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou qualquer prática que possa comprometer a adequada execução do objeto.
A implantação dos Totens Digitais em Painel de LED permitirá ampliar os canais de comunicação da Administração Municipal, possibilitando a divulgação dinâmica de informações institucionais, campanhas educativas, eventos oficiais, orientações à população, serviços públicos e atrativos turísticos, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa, da promoção do turismo e da valorização do patrimônio histórico, cultural e natural de Porto União.
A contratação também contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de turismo desenvolvidas pelo Município, especialmente no âmbito do **Programa Encantos do Planalto Norte**, proporcionando aos moradores e visitantes acesso rápido, moderno e eficiente às informações de interesse público e aos roteiros turísticos da região.
Espera-se, ainda, reduzir os custos com a produção e substituição frequente de materiais gráficos impressos, permitindo atualização remota e instantânea das informações institucionais e turísticas, proporcionando maior eficiência na comunicação da Administração Pública.
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da **contratada** a observância das normas técnicas aplicáveis, das boas práticas de sustentabilidade e de eficiência energética, mediante o fornecimento de equipamentos de elevada durabilidade, baixo consumo de energia, alta confiabilidade e resistência às intempéries, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos, a redução dos custos de manutenção e a minimização dos impactos ambientais durante todo o ciclo de vida dos equipamentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto, considerando que a solução pretendida compreende o **fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia dos Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, incluindo todos os materiais, equipamentos, estrutura metálica, software de gerenciamento, infraestrutura elétrica e demais serviços necessários ao seu pleno funcionamento.
Dessa forma, a contratação mostra-se suficiente para atender integralmente à necessidade da Administração Pública, não sendo necessária a celebração de contratos complementares ou

acessórios para viabilizar a implantação e operacionalização da solução proposta. Assim, conclui-se que o objeto da presente contratação possui natureza autônoma, podendo ser executado integralmente por uma única empresa especializada, sem dependência de outras contratações para o alcance dos resultados pretendidos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos e à futura geração de resíduos eletroeletrônicos decorrentes da substituição de componentes, módulos de LED, fontes de alimentação, placas eletrônicas e demais materiais utilizados ao longo de sua vida útil.
Dessa forma, a **contratada** deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, especialmente a **Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**, que institui a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, bem como adotando boas práticas de sustentabilidade, logística reversa, quando aplicável, e utilização de equipamentos com maior eficiência energética, durabilidade e facilidade de manutenção.
A Administração também priorizará a aquisição de equipamentos fabricados com materiais de elevada durabilidade e baixo consumo de energia, contribuindo para a redução dos impactos ambientais durante todo o ciclo de vida dos Totens Digitais em Painel de LED, em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos estudos realizados, das justificativas apresentadas e das especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a presente contratação se mostra **tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável**, revelando-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.
A implantação dos **Totens Digitais em Painel de LED Outdoor** proporcionará a modernização da comunicação institucional, ampliando os meios de divulgação de informações de interesse público, campanhas educativas, ações governamentais, programação de eventos, orientações à população e promoção dos atrativos turísticos do Município. A solução contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo, à cultura e à transparência administrativa, especialmente diante do destaque de Porto União no **Programa Encantos do Planalto Norte**, ampliando o acesso da população e dos visitantes às informações de forma dinâmica, acessível e tecnologicamente atualizada.
Os levantamentos realizados demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto pretendido, bem como a disponibilidade de soluções tecnológicas compatíveis com as especificações estabelecidas, assegurando a competitividade do certame e a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
A estimativa de preços será fundamentada em pesquisa mercadológica realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e com o **Decreto Municipal nº 1.714/2023**, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, verifica-se que a contratação possui compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encontra respaldo no planejamento administrativo e será executada mediante disponibilidade orçamentária, observadas as dotações próprias e as exigências da legislação vigente.
Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais e administrativos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se viável a realização da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, por meio de **Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item**, para o fornecimento, instalação, configuração, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de **Totens Digitais em Painel de LED Outdoor**, por atender

plenamente ao interesse público e representar a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o Município de Porto União.

Porto União/SC, 22 de julho de 2026.

MARCELO DANIEL STORCK:82454310953

Assinado de forma digital por MARCELO DANIEL STORCK:82454310953
Dados: 2026.11.16 16:57:15 -03'00'

MARCELO DANIEL STORCK
CPF 824.543.109 - 53
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
CPF 943.654.669 – 68
Agente de Serviços Públicos
fiscal.cultura@portouniao.sc.gov.br
FISCAL DO CONTRATO

OTONIEL RODRIGUES MACHADO
CPF 047.045.659-04
Coordenador de Cultura e Turismo
fiscal.cultura@portouniao.sc.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO